



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.807

DE 19 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 032
Data: 24/06/19

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO EM COMISSÃO, DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada a senhora **ANA CAROLINA OLIVEIRA LAVRADAS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13.114.289-5, do cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, da **DIRETORIA DE DEPARTAMENTO**, Referência IV, da **DIRETORIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de junho de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

*Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove e publicado no Diário Oficial do Município.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito